



# Diário Oficial

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 215 | Uruoca - Ceará | 05 páginas  
Publicação: Segunda-Feira, 17 de Outubro de 2022 | Circulação: Segunda-Feira, 17 de Outubro de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira

• Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima

• Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretário da Educação: Francisco das Chagas Pereira • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo: Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----01

PODER LEGISLATIVO -----04

PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----05

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

##### PORTARIA SEGEST Nº 130, 17 DE OUTUBRO DE 2022

O Secretário Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98).

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal, encaminhada à Secretaria da Gestão Pública.

Resolve:

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de OUTUBRO de 2022, o quantitativo de faltas nos servidores público municipal, conforme abaixo.

NOME	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE FALTAS
JOSÉ CARLOS DA SILVA	MOTORISTA D	30

Art. 2º. Descontar da remuneração do servidor o valor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Outubro.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMpra-SE.

#### MARCELO FERREIRA GOMES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA PORTARIA A.E.P Nº 186/2021

##### PORTARIA SEGEST Nº 131, 17 OUTUBRO DE 2022.

O Secretário Municipal da Gestão Pública de Uruoca Marcelo Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno referente ao mês de OUTUBRO aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	CARGA TRABALHADA	HORÁRIA EM REGIME DE PLANTÃO.
01 Antonio Antonino da Silva	138	



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA  
Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino  
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,  
Uruoca-CE • CEP: 62460-000  
CNPJ: 07.667.926/0001-84  
(88) 992559694 (Ouvidoria)  
www.uruoca.ce.gov.br



02	Antonio Rufino Santiago	147
03	Edimar Rodrigues de Sousa	147
04	Erandi Frutuoso de Almada	147
05	Francisco Antônio Firmino Filho	138
06	Francisco Carneiro Saraiva	147
07	Francisco de Assis Sousa	147
08	Francisco Leonardo Araújo Silva	138
09	Francisco Roberval de Andrade	138
10	Josiney Teixeira Costa	138
11	Manoel Aparecido Pereira	138
12	Marcio Mario de Lima Melo	138
13	Raimundo Nonato de Lima	138
14	Soliano Alves de Lima	147
15	Valderi Alves da Silva	138
16	Wilson Alves de Lima	138

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA A.E.P Nº 186/2021**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SEMSA Nº 273, DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Ray Vasconcelos Lima com acompanhante, para consulta IJF – Instituto José Frota, o paciente Genival Pereira Aguiar, para consulta no Hospital Walter Cantídio, a paciente Elça Maria Alves Aquino com acompanhante, para consulta no HGF – Hospital Geral de Fortaleza, o paciente Luiz Israel de Sousa com acompanhante, para consulta no SOPAI, a paciente Lanina Ellen Costa Batista com acompanhante, para consulta na Santa Clínica e a paciente Francisca Das Chagas Saraiva Tomé com acompanhante, para consulta na Santa Casa. No dia 17 DE OUTUBRO DE 2022 e retornando no dia 17 DE OUTUBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR, residente na Rua João Almeida, S/N, Roberto Dourado, Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 17 de Outubro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA SEMSA Nº 274, DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Benedito Rodrigues Sampaio com acompanhante, para realização de consulta no NUTEP – Núcleo Tratamento e Estimulação Precoce. No dia 17 DE OUTUBRO DE 2022 e retornando no dia 17 DE OUTUBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 17 de Outubro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**





## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

### PORTARIA SEMADER Nº 011 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
DALBI SOUSA DE MATOS	138

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**ANTÔNIO ERALDO BATISTA LIMA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL,**  
**MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**PORTARIA 014/2021**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE JULGAMENTO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0010209.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE TRES UNIDADES BASICAS DE SAUDE (UBS) E DE CEMITERIOS NA SEDE E NAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Empresas HABILITADAS: VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 01.992.393/0001-20 (LOTES I, II, III, IV); ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI- CNPJ: 12.6044.788/0001-17 (LOTES I, II, III, IV); LB CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 40.454.732/0001-76 (LOTES I, II,

IV); MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 11.952.190/0001-63 (LOTES I, II, III, IV); DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.803.489/0001-32 (LOTES I, IV); VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES EVENTOS LTDA- CNPJ: 13.752.986/0001-06 (LOTES I, III, IV); VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.042.893/0001-02 ( LOTES I, IV); TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 20.160.697/0001-75 ( LOTES I, II, IV); C. M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 02.110.202/0001-11 ( LOTES I, II, IV); FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI- CNPJ: 11.049.440/0001-50 ( LOTES I, II, IV); CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI- CNPJ: 12.314.392/0001-42 ( LOTES I, III, IV); CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 07.544.576/0001-69 (LOTES I, II, III, IV); CLEZINALDO A DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES- CNPJ: 22.575.652/0001-97 (LOTES I, II, III, IV); CSA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 39.629.277/0001-13 (LOTES I, II, III, IV); Empresas INABILITADAS: RM MESQUITA- CNPJ: 44.647.616/0001-24; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 27.583.854/0001-02; FM CRUZ DE SOUSA LTDA- CNPJ: 30.192.023/0001-06; D. SOUSA RIOS- CNPJ: 35.752.089/0001-27; F. ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO- CNPJ: 47.145.561/0001-42; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 22.791.178/0001-30 . Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. A íntegra ata poderá ser verificada através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Caso não haja nenhuma interposição, fica aberto a abertura dos envelopes de propostas de preço para o dia 26 de outubro de 2022 as 08:30. Uruoca-CE, 14 de outubro de 2022.

**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

### AVISO DE JULGAMENTO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0012004.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRES PONTES NA ZONA RURAL E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES COM 02 QUARTOS DESTINADAS A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Empresas HABILITADAS: ELLUS SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 26.723.179/0001-07 (lote 01 e 02); SEG- NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 30.412.053/0001-80 (lote 01 e 02); AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI- CNPJ: 74.022.229/0001-63 (lote 01 e 02); PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 25.011.748/0001-10 (lote 01 e 02); VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 01.992.393/0001-20 (lote 01 e 02); VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES EVENTOS LTDA- CNPJ: 13.752.986/0001-06 (lote 01 e 02); AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 18.777.967/0001-40 (lote 01 e 02); ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI- CNPJ: 12.6044.788/0001-17 (lote 01 e 02); F.J DE MATOS- CNPJ: 20.160.697/0001-75 (lote 01 e 02); RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 07.876.676/0001-92 (lote 01 e 02); MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 27.583.854/0001-02 (lote 01 e 02); MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 21.691.178/0001-04 (lote 01 e 02); WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 10.932.123/0001-14







(lote 01 e 02); CLEZINALDO A DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES- CNPJ: 22.575.652/0001-97 (lote 01 e 02); J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES- CNPJ: 17.336.292/0001-30 (lote 01 e 02); LB CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 40.454.732/0001-76 (lote 02); R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 22.791.178/0001-30 (lote 02); CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI- CNPJ: 12.314.392/0001-42 (lote 02); FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI- CNPJ: 11.049.440/0001-50 (lote 02); ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 08.671.297/0001-29 (lote 02). Empresas INABILITADAS: LB CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 40.454.732/0001-76 (lote 01); R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (lote 01); CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI (lote 01); ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA (lote 01); FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI (lote 01); F. ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO- CNPJ: 47.145.561/0001-42 (lote 01 e 02); FM CRUZ DE SOUSA LTDA- CNPJ: 30.192.023/0001-06 (lote 01 e 02); FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309- CNPJ: 29.648.829/0001-87 (lote 01 e 02); D. SOUSA RIOS- CNPJ: 35.752.089/0001-27 (lote 01 e 02); N LANDY BOTO PORTELA- CNPJ: 23.647.561/0001-67 (lote 01 e 02). Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Não havendo interposição de recursos, fica declarado a abertura de envelopes de Proposta de Preços para o dia 26 de outubro de 2022 as 14:30. A íntegra ata poderá ser verificada através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Uruoca-CE, 14 de outubro de 2022.

**SONIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
PRESIDENTE DA CPL

#### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o Resultado de Licitação da Tomada de Preço nº 0032306.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE JURUMENHA E RUA FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA, NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. DESCLASSIFICAR, as seguintes empresas: R A CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ: 13.772.961/0001-66; VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 01.992.393/0001-20; FJ DE MATOS NETO- CNPJ: 20.160.697/0001-75; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME - CNPJ: 22.575.652/0001-97. CLASSIFICAR, as seguintes empresas: MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 26.991.913/0001-00 (R\$: 1.757.895,91); RSM PESSOA EIRELI - CNPJ: 33.159.524/0001-89 (R\$: 1.786.921,73); ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 63.551.378/0001-01 (R\$: 1.793.763,66); VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.042.893/0001-02 (R\$: 1.862.672,62); ARN CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.477.070/0001-51 (R\$: 1.784.025,94); CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI- CNPJ: 12.314.392/0001-42 (R\$: 1.763.360,42); SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME- CNPJ: 22.346.772/0001-12 (R\$: 1.789.708,02); C. M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 02.110.202/0001-11 (R\$: 1.782.770,82); ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI- CNPJ: 12.044.788/0001-17 (R\$: 1.795.019,13); MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 27.583.854/0001-02 (R\$: 1.788.785,64); CONSTRUTORA AG EIRELI - CNPJ: 34.326.829/0001-09 (R\$: 1.803.696,86); TERRA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 20.786.264/0001-20 (R\$: 1.770.134,62); AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E

SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.777.967/0001-40 (R\$: 1.777.913,98); L B CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 40.454732/0001-76 (R\$: 1.779.091,93); RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 07.876.676/0001-92 (R\$: 1.784.535,97); JP SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 29.421.445/0001-27 (R\$: 1.773.417,19); SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 36.332.613/0001-73 (R\$: 1.787.617,12); L & L SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 13.370.874/0001-82 (R\$: 1.780.467,34); GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 01.633.600/0001-50 (R\$: 1.791.855,96). Decide, por unanimidade de seus membros, julgar CLASSIFICADA como a MELHOR PROPOSTA a empresa: MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 26.991.913/0001-00 no valor global de R\$: 1.757.895,91 (Um milhão setecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos). Ficando declarada VENCEDORA por apresentar menor valor dentre as empresas classificadas. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato a contar da data desta publicação. Os interessados, querendo terão vistas dos autos. Demais informações: [pmulciticacao@hotmail.com](mailto:pmulciticacao@hotmail.com).

**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
PRESIDENTE DA CPL

#### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o Resultado de Licitação da Tomada de Preço nº 0010906.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS AREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. DESCLASSIFICAR, as seguintes empresas: VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 01.992.393/0001-20; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 63.551.378/0001-01; JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA- CNPJ: 29.421.445/0001-27. CLASSIFICAR, as seguintes empresas: CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI- CNPJ: 12.314.392/0001-42 (R\$: 2.406.776,26); FJ DE MATOS NETO- CNPJ: 20.160.697/0001-75 (R\$: 2.457.729,79); CENPEL- CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 05.502.041/0001-08 (R\$: 2.390.803,64); C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 02.110.202/0001-11 (R\$: 2.376.502,50); RSM PESSOA EIRELI- CNPJ: 33.159.524/0001-89 (R\$: 2.421.041,57); ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI- CNPJ: 12.044.788/0001-17 (R\$: 2.419.143,66); L & L SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 13.370.874/0001-82 (R\$: 2.397.579,32); ARN CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 11.477.070/0001-51 (R\$: 2.419.132,51). Decide, por unanimidade de seus membros, julgar CLASSIFICADA como a MELHOR PROPOSTA a empresa: C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 02.110.202/0001-11 no valor global de R\$: 2.376.502,50 (dois milhões trezentos e setenta e seis mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos). Ficando declarada VENCEDORA por apresentar menor valor dentre as empresas classificadas. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato a contar da data desta publicação. Os interessados, querendo terão vistas dos autos. Demais informações: [pmulciticacao@hotmail.com](mailto:pmulciticacao@hotmail.com).

**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
PRESIDENTE DA CPL

**PODER LEGISLATIVO**





-----  
Não há publicações nesta edição

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição

